



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 2 / 2021 - CCE (11.00.26)

Nº do Protocolo: 23111.017283/2021-86

Teresina-PI, 19 de Abril de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2021, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE MARÇO DE 2021.

Às dez horas do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte um, por meio de videoconferência, através do aplicativo *Google Meet*, devido à Pandemia da Covid-19, reuniu-se o Conselho Departamental, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE, sob a Presidência da Professora Doutora Eliana de Sousa Alencar Marques. Estiveram presentes os Conselheiros: Ana Regina Barros Rêgo Leal, Antonio Quaresma de Sousa Silho, Carmen Lúcia de Sousa Lima, Cícero de Brito Nogueira (representando a Coordenação de Moda, *Design* e Estilismo), Eliezer Castiel Menda, Edson Antônio de Freitas Figueiredo (representando a Coordenação de Música), Jacqueline Lima Dourado (representando a Coordenação do Curso de Comunicação Social), João Vitor de Sousa Lopes, Keylla Rejane Almeida Melo, Maria Jacinta Bola Ramos, Neuton Alves de Araújo, Odailton Aragão Aguiar, Pedro Pereira dos Santos e Reijane Maria de Freitas Soares. Justificaram a ausência à reunião os Conselheiros: Elmo de Souza Lima e Maria da Glória Carvalho Moura. Com a palavra, a Prof^a Eliana de Sousa Alencar Marques agradeceu a presença de todos e informou que esta é a sua primeira reunião como Diretoria interina do CCE e Presidente do Conselho. Ressaltou que é uma honra estar assumindo esta função e *agradeceu a confiança* de todos que votaram e confiaram no seu trabalho. Deseja que, durante o período em que estará como Diretora interina consiga de fato manter um diálogo produtivo e profícuo que resulte em ações que possam melhorar o nosso trabalho e a vida profissional. Disse que está indo para a UFPI no turno da manhã para conhecer mais de perto os problemas do CCE e tentar entender a dinâmica de funcionamento da gestão do Centro. Disse, ainda, que está em diálogo com alguns coordenadores e chefes de departamento tentando ouvir quais são as suas necessidades para, a partir daí, começar a conhecer e trabalhar em prol dessas necessidades. Conta muito com a ajuda, compreensão, bom senso e com a sensibilidade de todos. No período em que estiver à frente da direção espera que consigam garantir um serviço e atendimento de qualidade, uma boa formação para os alunos e o atendimento das necessidades dos alunos e de toda comunidade acadêmica do CCE. Por fim, prometeu que *vai se empenhar ao máximo* possível para realizar esse projeto. **EXPEDIENTE:** Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão colocando a Ata da reunião anterior, de 15.01.2021, em análise e votação: aprovada por unanimidade. Passou-se à **ORDEM DO DIA:** 1) **Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação para o ano de 2021.** Foi aprovado pelos presentes o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Departamental do CCE para o ano de 2021, com as seguintes datas: **15/01/2021** (Sexta-feira), **25/03/2021** (Quinta-feira), **19/04/2021** (Segunda-feira), **18/05/2021** (Terça-feira), **16/06/2021**

(Quarta-feira), 09/07/2021 (Sexta-feira), 12/08/2021 (Quinta-feira), 15/09/2021 (Quarta-feira), 08/10/2021 (Sexta-feira), 11/11/2021 (Quinta-feira) e 06/12/2021 (Segunda-feira). A seguir, a Conselheira Ana Regina Barros Rêgo Leal agradeceu a atenção de todos e *pediu desculpas por se ausentar* da reunião devido a outros compromissos agendados naquela manhã no PPGCOM.

2) PROCESSO N° 23111.049851/2020-58, do Professor ANTONIO GONÇALVES MINEIRO FILHO, lotado na Coordenação de Moda, *Design* e Estilismo, solicitando prorrogação de afastamento por tempo integral para continuação dos estudos no Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia (PPGAPM), nível de Mestrado Profissional, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPA), em Parnaíba, pelo período de 6 (seis) meses, entre 26/02/2021 a 26/08/2021. **RELATORA: Maria Jacinta Bola Ramos. PARECER:** O requerente apresenta os formulários e documentos para afastamento, exigidos na Resolução n° 186/06-CEPEX-07, nomeadamente, o plano de atividades para os próximos 6 meses; as declarações do SRH e da CDP do cadastro do professor nesta universidade; a ata do curso de Bacharelado em Moda, *Design* e estilismo, aprovando a prorrogação do afastamento e, a ata com a aprovação do plano de qualificação para 2021, onde figura o professor requerente. No Art. 16 da Resolução n° 186/06-CEPEX-07, parágrafo 2º, é indicado que o pedido de prorrogação de afastamento do docente, deve conter os relatórios especificados nos incisos I, II e III do mesmo artigo, a saber: atestado semestral de frequência nas atividades do curso; avaliação semestral do desempenho do pós-graduando e, relatório semestral das atividades desenvolvidas, devidamente comprovado pela instituição ministradora do curso. Sou de opinião que os primeiros dois requisitos daquele artigo, foram preenchidos tanto pelo histórico escolar do requerente, quanto pelos atestados de frequência e de matrícula, anexados a este processo. Fica a faltar o relatório das atividades desenvolvidas. Sou, por isso, de parecer favorável ao pedido, desde que seja anexado a este processo, o relatório semestral das atividades desenvolvidas, devidamente comprovado pela instituição ministradora do curso, como especificado no Art. 16 da Resolução n° 186/06-CEPEX-07, inciso III. **DECISÃO:** O Conselho foi unânime na aprovação do parecer da relatora. **3) PROCESSO N° 23111.048150/2020-07, da Professora LILIANE ARAÚJO PINTO**, lotada na Coordenação de Moda, *Design* e Estilismo, solicitando prorrogação da liberação para afastamento por tempo integral para desenvolvimento da tese do Doutorado em Administração, na Universidade Federal da Paraíba, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05/03/2021. **RELATOR: Elmo de Souza Lima** (Relato apresentado pela Profª Eliana de Sousa Alencar Marques). **PARECER:** O Processo: n° 23111.048150/2020-07, de autoria da professora Liliane Araújo Pinto, trata da solicitação de prorrogação de afastamento em tempo integral, por um período de um ano, para o desenvolvimento da tese de Doutorado em Administração, na Universidade Federal da Paraíba, a contar a partir de 05/03/2021. O processo está instruído conforme previsto na Resolução n.º 186/2006 - CEPEX/UFPI, que Estabelece Normas de Afastamento Docente para Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral. Apresenta a Declaração do Dinter UFPB/UFPI que comprova o vínculo ativo da docente no programa; Atestado de matrícula; Histórico Escolar e o Plano de qualificação do ano de 2021, bem como, o termo de compromisso, no qual se compromete a prestar serviço sem afastamento da UFPI, pelo mesmo período que ficará afastada para o Doutorado. Apresentou também o relatório semestral das atividades desenvolvidas e o Plano de estudo devidamente comprovado pela coordenação do Curso de Doutorado e pelo seu orientador. Além disto, anexou o Atestado semestral de frequência e a Avaliação Semestral de desempenho, exigido pela Resolução 186/06-CEPEX-08 e recomendado no Parecer da relatora do processo no Colegiado do Curso Moda, *Design* e Estilismo. Diante dos fatos expostos, somos de **parecer favorável** à prorrogação do prazo de afastamento da professora Liliane Araújo Pinto, por mais um ano, a partir de 05/03/2021, para prosseguir estudos no curso de doutorado. **DECISÃO:** O Conselho foi unânime na aprovação do parecer do Relator. **4) PROCESSO N° 23111.001808/2021-35** - Homologação do Relatório da Eleição para a escolha dos cargos de Coordenador(a) e

Subcoordenador(a) do **Curso de Comunicação Social/Jornalismo** do CCE, para o biênio 2021-2023. **RELATOR:** Cícero de Brito Nogueira. **PARECER:** O processo trata da homologação do edital para eleição da coordenação e subcoordenação do curso de Bacharelado em Comunicação Social do CCE no biênio 2021-2023. O processo foi instrumentalizado pelo memorando do Diretor Eliezer Castiel Menda solicitando a escolha da comissão Eleitoral para coordenar as eleições dos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Comunicação Social. O processo conta com a solicitação do coordenador Fenelon Martin da Rocha Neto para deixar a Coordenação do curso, tendo em vista que assumiu cargo na Superintendência de Comunicação da UFPI. Seguindo o processo foi designada uma comissão eleitoral no dia 20 de janeiro de 2021 com Portaria nº 010/2021 - CCE/UFPI, indicando a composição pelas Profa. Dra. Jacqueline Lima Dourado, Profa. Dra. Juliana Fernandes Teixeira e pelo discente Luziário de Sousa da Silva, onde foi fixado para o dia 17/03/2021 a Eleição dos cargos. Em sequência foi lançado o Edital nº 001/2021 da Comissão Eleitoral a 1º de Fevereiro de 2021, seguindo a portaria 10/2021 - CCE/UFPI, de 20 de janeiro de 2021 e tendo base na Resolução nº 043/2013 CONSUN, que trata da Eleição para coordenado de Curso, as etapas do edital foram seguidas e tratadas conforme a resolução indica, apresentando as etapas do processo eleitoral, sua normalização e cronograma. Existindo também as datas fixadas da eleição que fora definida para o dia 17 de Março de 2021. Havendo inscrição da composição formada pela professora Nayra Veras de Araujo, para o cargo de coordenação e Jacqueline Lima Dourado para subcoordenação no dia 16 de Fevereiro de 2021, onde foi inserido o termo de aceite das regras do edital, declaração de não exercerem atividades administrativa na UFPI e de estarem lotadas no Departamento de Comunicação Social - CCE/UFPI, junto com a Proposta de Registro de Chapa. Foi anexado também ao processo a carta de intenções da composição denominada “União, Inovação e Transparência”. Seguindo o calendário do Edital de Eleição 001/2021/ Comissão Eleitoral-DCS/UFPI, houve a homologação da chapa “União, Inovação e Transparência” no dia 19 de Fevereiro de 2021, única inscrita para o pleito. Foi anexado ao processo o resultado final da Eleição, emitido pelo sistema integrado de gestão de Eleições - SIGEleição, gerado no dia 18/03/ 2021. O resultado informou um total de 31 votos válidos, com 0 votos brancos, 0 votos nulos, formando um quadro de 18 votos dos discentes, 13 votos de docentes e 0 votos de técnicos. Desta forma foram direcionados para o processo eleitoral, resultando em uma soma ponderada de 0,85. Com esse resultado foi confirmado pela presidente da comissão Eleitoral profa. Dra. Juliana Fernandes Teixeira, declarando a chapa única “União, Inovação e Transparência” como vencedora pela soma ponderada normalizada de 0,85, em seguida foi anexada ata da comissão eleitoral do dia 18 de Março de 2021 que informa o desligamento da professora Jacqueline Lima Dourado do cargo da presidência da Comissão Eleitoral, sendo convocada a professora Ana Regina Barros Rêgo Leal para constituir a comissão. Conforme análise do processo, posso indicar a falta do memorando da profa. Dra. Jacqueline Lima Dourado pedindo seu desligamento da comissão e portaria da comissão eleitoral informando a nomeação da profa. Dra. Ana Regina Barros Rêgo Leal para comissão, seguindo a minha análise coloco em diligência condicional até a inserção desses documentos para o bem e lisura do processo. Ao incorporar tais documentos me ponho favorável ao resultado do processo da Eleição do Curso de Comunicação Social/Jornalismo - CCE/UFPI, sem mais nada a declarar e com os meus melhores cumprimentos. **DECISÃO:** O parecer favorável do Relator foi aprovado por maioria de votos. A Conselheira Jacqueline Lima Dourado absteve-se por ser candidata a subcoordenadora do curso. **5) PROCESSO Nº 23111.012753/2021-79**, encaminhando **Carta dos Núcleos de Pesquisa** e solicitando esclarecimentos. **RELATOR:** Eliezer Castiel Menda. **PARECER:** Neste processo os Núcleos de Pesquisa da UFPI pedem um esclarecimento sobre o Curso de Extensão intitulado “FORMAÇÃO PARA O RETORNO GRADUAL E SEGURO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NA UFPI EM TEMPOS DE PANDEMIA”, ofertado pelo Centro de Ciências da Natureza (CCN) e Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPI, nos

dias 09 e 10/03/2021, transmitido pelo canal da instituição no youtube. Alguns integrantes dos núcleos de pesquisa tomaram ciência e participaram do evento. Na proposta do curso, registra-se que um dos objetivos é formar disseminadores da ideia do retorno gradual presencial das atividades acadêmicas na UFPI. Na oportunidade, o relator leu, na íntegra, o teor da referida Carta. Explicou que na carta não pedem que o Conselho do CCE se posicione favoravelmente ou contrário a este curso, e sim, maiores esclarecimentos acerca das intenções do referido curso. Defende que não cabe ao CCE esclarecimentos sobre o curso, considerando que o curso de extensão já aconteceu e foi promovido pelo CCN e CCS. Não sabe se é cabível esclarecer algo que não os compete. Colocou que por uma questão democrática é importante trazer ao Conselho para conhecimento de todos. Com relação a um posicionamento deste Conselho acerca do assunto “retorno gradual presencial das atividades acadêmicas” é importante ratificar a posição do CCE de cumprir todos os protocolos e as resoluções que foram feitas pela Administração Superior. Não existe nenhuma indicação seja do CEPEX, CONSUN ou da Reitoria que se movimente para que tenhamos atividades presenciais sem as mínimas condições sanitárias. Reforçou que precisam retornar com as condições sanitárias garantidas, com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) disponíveis para todos e com uma imunização suficientemente eficaz. **Em discussão**, a Profª Jacqueline Lima Dourado afirmou que o relato do Profº Eliezer Castiel Menda é preciso. Começaria dizendo que não cabe ao Conselho responder, pois o curso veio de outros centros. Falou que assistiu alguns episódios do curso e mesmo não concordando em retornar agora, acredita que é fundamental que treinem um retorno. O Profº Antonio Quaresma de Sousa Filho concordou plenamente com a fala da Profª Jacqueline Lima Dourado. Usando da palavra, o Profº Pedro Pereira dos Santos disse que participou do curso e acompanhou todo o debate. Afirmou que em nenhum do curso foi posto que o retorno das atividades seria após a imunização. Demonstrou preocupação porque em nenhum momento colocaram no debate desse curso se esse retorno gradual das atividades ocorreria após a vacinação. Foram questionados pelos Núcleos que lá estavam e não se manifestaram nesse sentido. É importante se preocupar com esse tipo de curso que defende o retorno gradual das atividades presenciais mesmo antes da vacinação. Concorda que fica difícil para o Conselho emitir um parecer nessas circunstâncias, pois o curso foi promovido por outros centros. Na ocasião, o Profº Odailton Aragão Aguiar sugeriu que este Conselho emita uma Nota sobre um posicionamento a favor do retorno presencial das atividades somente após a imunização de todos. O Profº Eliezer Castiel Menda acrescentou que o retorno presencial das atividades deveria ocorrer apenas com a devida imunização e uma redução nos índices de mortalidades e de incidência de casos. O Profº Pedro Pereira dos Santos concordou com a emissão de uma Nota expondo uma postura do Conselho, o compromisso com o ensino a distância nesse momento, ratificando a posição de retorno às atividades presenciais somente depois da vacinação e com todos os cuidados que o Profº Eliezer Castiel colocou, após uma leitura do quadro pandêmico. A Profª Jacqueline Lima Dourado e a Profª Reijane Maria de Freitas Soares também concordaram com a emissão de uma Nota explicando esse posicionamento do Conselho do CCE. **DECISÃO:** Encerrada a discussão, foi colocado em votação o parecer do Profº Eliezer Castiel Menda, sendo aprovado por unanimidade. O Conselho *aprovou ainda, a elaboração* de uma Nota sobre o posicionamento do Conselho do CCE contra o retorno gradual presencial das atividades acadêmicas, enquanto não houver a vacinação de todos contra a Covid-19 e as condições necessárias em termos de diminuição do número de óbitos e contaminações. *Ficou definido que os professores Eliezer Castiel Menda e Pedro Pereira dos Santos serão os responsáveis pela preparação da citada Nota.* **6) PROCESSO Nº 23111.031199/2020-38**, Escolha da Comissão Eleitoral para coordenar as Eleições para escolha de 01(um) representante dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, junto ao Conselho Departamental do CCE. **RELATORA: Eliana de Sousa Alencar Marques.** **DECISÃO:** Discutida a matéria, a Comissão Eleitoral ficou constituída pelos servidores técnicos-administrativos **Agostinho José de Sousa Neto**, lotado no

Departamento de Artes, **Josely Cardoso da Silva**, lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, **Rayane Santos da Silva**, lotada na Coordenação do Curso de Moda, *Design* e Estilismo e **Natalia Shermann Soares Brito**, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação (**Suplente**). **7) PROCESSO Nº 23111.010371/2021-82**, Aprovação *ad referendum* da Comissão Eleitoral para coordenar as Eleições para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Música do CCE e marcação da data das eleições, com a Portaria Nº. 023/2021-CCE/UFPI, para fins de ratificação. **RELATORA: Eliana de Sousa Alencar Marques. DECISÃO:** O Conselho aprovou a Portaria Nº. 023/2021-CCE/UFPI, emitida *ad referendum*, que designou a Comissão Eleitoral composta pelas professoras **Daniela Andrea Torres Cabezas** - CCLM/CCE, **Bruna Maria De Lima Vieira** - CCLM/CCE, **Deborah Moraes Gonçalves De Oliveira** - CCLM/CCE e pelo discente **João Matheus Sousa Sampaio** - Matrícula 20189000560, para coordenar as Eleições para escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Música, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”- CCE, para o biênio 2021-2023 e fixou para o **dia 12/04/2021**, a data das Eleições dos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) supra indicados, por meio do sistema *SIGeleição*. O Conselheiro Edson Antônio de Freitas Figueiredo absteve-se por ser candidato a coordenador do curso. **EXTRA PAUTA: Foi analisado o PROCESSO Nº 23111.008513/2021-02, do Professor FRANCISCO GOMES VILANOVA**, lotado do Departamento de Métodos e Técnicas da Educação (DMTE), solicitando prorrogação de afastamento para prosseguir curso de Doutorado em Educação (Área de Concentração: Instituições, Práticas Educativas e História) na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por UM (01) ano, a partir de 06 de março de 2021. **RELATOR: Pedro Pereira dos Santos. PARECER: Histórico:** O processo de nº 23111.008513/2021-02, do professor Francisco Gomes Vila Nova, do Departamento de Métodos e Técnicas da Educação (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), trata-se da prorrogação de afastamento, por um ano a partir de 06 de março de 2021. O professor afastou-se desde 06.03.2018, para cursar Doutorado em educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação (ProPed), na área de concentração Instituições, práticas educativas e história, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). No processo consta a Declaração de matrícula do ano vigente e documentos comprobatórios da sua participação ativa no supracitado programa no período de 2020.1 e 2020.2, como Histórico escolar simplificado, atestado semestral de frequência, avaliação semestral de desempenho devidamente assinada pelo orientador, Relatório semestral, informações pessoais e do curso de Pós-Graduação e termo de compromisso. **Análise:** O processo encontra-se devidamente fundamentado nos aportes legais que regulamentam a matéria, obtendo parecer favorável em Assembleia realizada em 15 de março de 2021 pelo Departamento de Métodos e Técnicas da Educação (DMTE) e atende aos requisitos necessários para apreciação da Assembleia deste Conselho. **Voto do relator:** Considerando então os aportes legais e os documentos apresentados que fundamentam a solicitação do requerente, professor Francisco Gomes Vilanova, do Departamento de Métodos e Técnicas da Educação, emite-se parecer favorável à prorrogação de afastamento para continuidade do curso de Doutorado. **DECISÃO:** o Parecer do Relator foi aprovado por unanimidade. **COMUNICADOS:** O Conselheiro João Vítor de Sousa Lopes registrou no *chat* que esta era a sua última reunião no Conselho, pois não vai continuar como aluno do curso de Moda, *Design* e Estilismo. Desta forma, não participará mais do centro acadêmico, nem do conselho. Sendo *assim, indicarão* o nome do discente que ficará em seu lugar nos próximos dias. Agradeceu a todos pela experiência, apesar de breve. Com a palavra, a Conselheira Jacqueline Lima Dourado apresentou seus agradecimentos e despediu-se do Conselho. Ressaltou que primeira oportunidade deseja retornar, pois considera o Conselho um espaço de grandes debates, decisões e de grandes companheiros(as). Na oportunidade, a Prof^ª Reijane Maria de Freitas Soares parabenizou a Conselheira Jacqueline Lima Dourado pelo trabalho e colaboração prestados, dizendo que a sua contribuição é por demais valiosa. A Prof^ª

Eliana de Sousa Alencar Marques agradeceu a contribuição da Prof^a Jacqueline Lima Dourado, e espera que tão logo a conselheira retorne a este Conselho. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e para constar, eu, Zilmara Araújo Cardoso, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 16:46)
ANA REGINA BARROS REGO LEAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1354316

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 09:45)
ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 423012

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 17:49)
CARMEN LUCIA DE SOUSA LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 4317173

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 16:00)
CICERO DE BRITO NOGUEIRA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2478566

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 14:48)
EDSON ANTONIO DE FREITAS
FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1122286

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 14:47)
ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
DIRETOR
Matrícula: 2352093

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 16:58)
ELIEZER CASTIEL MENDA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1167646

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 11:11)
JACQUELINE LIMA DOURADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1167672

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 15:56)
KEYLLA REJANE ALMEIDA MELO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2440424

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 11:30)
MARIA JACINTA BOLA RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1139985

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 12:05)
NEUTON ALVES DE ARAUJO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 3438829

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 18:55)
ODAILTON ARAGAO AGUIAR
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1355964

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 17:30)

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1815448

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 08:53)

REIJANE MARIA DE FREITAS SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1726223

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 14:07)

ZILMARA ARAUJO CARDOSO
SECRETARIO EXECUTIVO
Matricula: 1638220

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **34861a889b**